PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 104/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário João Maria dos Santos.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido ao funcionário **João Maria dos Santos**, inscrito no CPF n°.214.271.609-10, ocupante do cargo de **Motorista** a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.

Artigo 2º - Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 21 de Maio de 2018 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano VII – Edição Nº 1610

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 104/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário João Maria dos Santos.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário João Maria dos Santos, inscrito no CPF n°.214.271.609-10, ocupante do cargo de Motorista a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário João Rodrigues dos Santos.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário João Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF n°.627.751.899-20, ocupante do cargo de Motorista a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 106/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário José Osmar Alves.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário José Osmar Alves, inscrito no CPF n°.033.313.309-90, ocupante do cargo de Carpinteiro a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 107/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário José Vasconcelos de Mello.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário José Vasconcelos de Mello, inscrito no CPF n°.038.441.759-03, ocupante do cargo de Motorista a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu salario base, por estar designado para o exercício de atribuições extraordinárias e especiais diversas da função de origem em razão de vacância de cargo em substituição de outrem servidor até a realização de concurso publico para preenchimento de cargo vago.
Artigo 2º–Este decreto retroage seus efeitos a 01 de maio de 2018, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 17 dias do mês de maio de 2018.
Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 108/2018 de 17 de novembro de 2018.

Súmula: Dispõem sobre a gratificação ao funcionário Luiz Antônio Batista.
O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal 755/2017 de 22 de novembro de 2017 artigos 1°, Inciso V e 6° inciso II. - DECRETA:
Artigo 1º–Fica concedido ao funcionário Luiz Antônio Batista, inscrito no CPF